 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 583	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		VIGÊNCIA: 16/10/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- a solicitação da empregada, de 01/10/2012;
- o Processo EBC nº 3052, de 05/10/2012.

RESOLVE

Conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos a empregada LUCIANA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 12575, pelo período de 1(um) ano, para trato de interesse particular.

Brasília, 16 de outubro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

